



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 003/2012

Interessado: Coordenação Acadêmica de Sorocaba.

Assunto: Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 13/02/2012 para sua 26ª. reunião ordinária (1ª. sessão), após análise da documentação encaminhada,

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 349712 – Metodologia e Didática do Ensino de Ciências e Biologia (CAc-S) para alunos que cursarem a disciplina 345822 – Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia **E** a disciplina 344249 – Didática (CAc-S).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
À CAc-S, para ciência.